

## **RESOLUÇÃO SEAD N. 42, de 20 de junho de 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023 e as Resoluções normativas SEAD referentes à matéria,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar a relação das candidatas e dos candidatos inscritas(os) na Fase B do Processo Seletivo 2024 do Programa MS SUPERA, sendo que:

- a) No anexo I consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) habilitadas (os) (que preencheram corretamente todos os campos obrigatórios e enviaram todos os documentos necessários);
- b) No anexo II consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) inabilitadas (os) (que não preencheram corretamente os dados obrigatórios e/ou não encaminharam todos os documentos necessários para a finalização do cadastro);
- c) No anexo III consta a relação das candidatas e dos candidatos desclassificadas (os) (que não preencheram os requisitos previstos na legislação do Programa);

Parágrafo único. As listagens mencionadas nos itens "a"; "b" e "c" estão disponíveis no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programa-ms-supera/>

Art. 2º A interessada ou o interessado que se sentir prejudicada(o), poderá apresentar recurso na "área do candidato", no prazo de 24 e 25 de junho de 2024, diretamente no sítio da SEAD (<http://www.sead.ms.gov.br> – aba MS SUPERA).

§1º Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, com no máximo 1500 caracteres, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

§2º Os recursos apresentados de forma diversa da prevista nesta Resolução não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou fac-símile, nem fora do prazo estabelecido.

§3º Não será permitida a juntada de novos documentos no prazo do recurso.

§4º Os recursos serão apreciados no prazo de 26 e 27 de junho de 2024, conforme cronograma Fase B do Processo Seletivo 2024, anexo único da Resolução SEAD n. 41, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Após a análise dos recursos, a SEAD publicará a listagem final das habilitadas e dos habilitados, bem como a listagem de habilitadas e dos habilitados e classificadas (os) dentro do número de vagas, convocando-as (os) para assinatura do Termo de Concessão do Benefício, conforme art. 9º da Resolução SEAD n. 41, de 11 de junho de 2024.

Art. 4º Em razão do período de análises da Fase B do Processo Seletivo 2024, o sistema permanecerá fechado para novas inscrições no período de 17 de junho a 02 de julho de 2024, conforme cronograma constante do Anexo Único da Resolução SEAD n. 41, de 11 de junho de 2024.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

## ANEXO I - DA RESOLUÇÃO SEAD N. 42/2024

### Processo Seletivo/2024 - FASE B

#### CANDIDATOS(AS) HABILITADOS (AS)

MUNICÍPIO	NOME ACADÊMICO	NÍVEL
Amambai	VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO	Superior
Aquidauana	ELVIS VIERI MEDINA FURTADO	Superior
Aquidauana	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	Superior
Aquidauana	LUCAS DE SOUZA LEANDRO	Superior
Aquidauana	MIRIAN VITORIA CANDIDO XIMENES	Superior
Aquidauana	RENATA MENDES DOS SANTOS LUIZ	Superior Indígena
Anastácio	JACQUELINE CORREA DIAS ALVES	Superior Indígena
Aral Moreira	ANA GABRIELA MARQUES BARBOSA	Superior
Brasilândia	STEFANY FRANCELINO ARAUJO	Superior
Camapuã	GABRIELLE ESCOBAR BOGARIM	Superior
Campo Grande	ADRIELLY DA COSTA VALENTIM	Médio
Campo Grande	ALESSANDRA BENITEZ CACHO	Superior
Campo Grande	ALZIRO XAVIER NETO	Superior
Campo Grande	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CASTAGNARI	Superior
Campo Grande	BRUNA MACXINI ROSA RODRIGUES	Superior
Campo Grande	CAMILLA GABRIELLA DE JESUS SOVERNIGO	Superior
Campo Grande	CARLOS DANIEL FREITAS DE MIRANDA	Médio
Campo Grande	ELENECIR DA SILVA OLIVEIRA SOBRAL	Superior
Campo Grande	DJENIFFER GOMES BARBOSA	Superior
Campo Grande	ELIANE LIMA DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	EVELLY ISADORA ALBRES RAMOS	Superior
Campo Grande	EVERTON MARIANO GOMES	Superior Indígena
Campo Grande	FELIPE DO CARMO SANTANA	Superior
Campo Grande	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	Superior
Campo Grande	GABRIELA ALVES DOS SANTOS PIRES	Superior
Campo Grande	GABRIELA GOMES CORREA	Superior
Campo Grande	GABRIELLE GONÇALVES VIEIRA	Superior
Campo Grande	GEOVANA SANTOS DA SILVA LIMA	Superior
Campo Grande	GIOVANA ANDRADE LEME	Superior
Campo Grande	GIOVANNA RICALDES GUEDES	Superior
Campo Grande	GLEICE FERNANDA FELIX GONZALEZ	Superior
Campo Grande	GLENDIA PEREIRA DOS SANTOS LOPES	Superior
Campo Grande	GUILHERME BARROS PRIORI ALVES	Superior

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME ACADÊMICO</b>	<b>NÍVEL</b>
Campo Grande	GUILHERME FERNANDES NAKAZATO	Superior
Campo Grande	GUILHERME OTÁVIO NOGUEIRA	Superior
Campo Grande	HELISSON VARGAS DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	HEMILLY LEO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	JAQUELINE LIANES	Médio Indígena
Campo Grande	JENNYFER WINGLY FRANÇA	Superior
Campo Grande	JESSICA SURUBI ALENCAR	Superior
Campo Grande	JOÃO VICTOR BRAGA DE MIRANDA FELIX	Superior
Campo Grande	JOICE DE CARVALHO ALMEIDA	Superior
Campo Grande	JORDANA SOUZA PEREIRA	Superior
Campo Grande	JOSÉ LUCAS DA SILVA MACHADO	Superior
Campo Grande	JOSE PEDRO BATISTA GOMES RODRIGUES	Superior
Campo Grande	JOYCE KAREN DA SILVA	Superior
Campo Grande	KELLY MACIEL DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	LARIANI RODRIGUES DA SILVA	Superior
Campo Grande	LARISSA SOUZA COELHO	Superior
Campo Grande	LEANDRO NORMELIO DA SILVA NASCIMENTO	Superior
Campo Grande	LETICIA MARIA JOÃO COTT DE SOUZA	Superior
Campo Grande	LUCAS MARTINS DENICOLAI	Superior
Campo Grande	LUCAS VILELA SANTOS	Superior
Campo Grande	LUIS FERNANDO MOLINA DE SOUZA LIMA	Superior
Campo Grande	LUIS GUSTAVO ALMEIDA BENITEZ	Superior
Campo Grande	MARIA DANIELA DA HORA CARVALHO	Superior
Campo Grande	MARIELLI GOMES GUARINELLI	Superior
Campo Grande	MARILEUZA BARROS RODRIGUES	Superior
Campo Grande	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	MILTON CESAR DA SILVA KRUKI	Superior
Campo Grande	NATHAN LUIS SAMANIEGO MARQUES	Superior
Campo Grande	ORESTES NEPOMUCENO DO NASCIMENTO LOFIEGO	Superior
Campo Grande	PAMELA DE ARRUDA ESPINOSA	Superior
Campo Grande	PAOLLA LETHÍCIA ORTIZ DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	RAFAEL VASQUES MEDINA	Superior
Campo Grande	RAPHAEL DE PAIVA APARECIDO	Superior
Campo Grande	RENATA MARIANA NOGUEIRA BARROS	Superior
Campo Grande	RITA HADDAD SLEIMAN	Superior
Campo Grande	SAMUEL DOS SANTOS VILA MAIOR	Superior
Campo Grande	SARA RIBEIRO DE CAMPOS CACERES	Superior
Campo Grande	SONIMEIER FRANÇA NEVES	Superior
Campo Grande	STEPHANIE FREITAS DE FARIAS FERRO	Superior
Campo Grande	VICTOR GABRIEL CHAPARRO SOARES	Superior
Campo Grande	VICTÓRIA FREITAS DA SILVA	Superior
Cassilândia	ANDREZZA SANTOS COCCO	Superior
Cassilândia	DANTIELI NUNES DA SILVA MARTINS	Superior
Cassilândia	JORDANA DE OLIVEIRA URQUIZA	Superior

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME ACADÊMICO</b>	<b>NÍVEL</b>
Chapadão do Sul	SILVIO MIQUILINO VERGINIO PINHEIRO	Superior
Corumbá	ANA CAROLINI XAVIER DE OLIVEIRA	Superior
Corumbá	KARINE DE ARRUDA MONTENEGRO	Médio
Corumbá	LUANA ESTIGARRIBIA FABBRI	Superior
Corumbá	MELISSA DOS SANTOS CAMPOS	Superior
Costa Rica	WELLINGTON FERREIRA DA COSTA	Superior
Coxim	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior
Coxim	BYANCA SOUSA DELMONDES	Superior
Coxim	CINTIA APARECIDA RIBEIRO	Superior
Coxim	HUGO SOARES NOGUEIRA	Superior
Coxim	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	Superior
Coxim	LETICIA DA SILVA MORAIS	Superior
Dois Irmãos do Buriti	CRISLAINE ALVES DA SILVA	Superior
Dois Irmãos do Buriti	LAVINI YOLÓ PEREIRA VITORINO	Superior Indígena
Dois Irmãos do Buriti	ROSELAINÉ FÉLIX NASCIMENTO	Superior
Douradina	OSMAR DUARTE	Superior Indígena
Douradina	MARIANA CARLOS PEREIRA	Superior
Dourados	ANA CLARA MARIA ÁVILA VERBISCK BISPO	Superior
Dourados	ANDREIA GUDI DA FONSECA	Médio
Dourados	EDUARDO FENANDO LAVARIA	Superior
Dourados	ÉLLEN FELICIANO AQUINO	Superior Indígena
Dourados	FERNANDA SANTANA DA SILVA	Médio
Dourados	FERNANDA STEFANY ANDRADE PEREIRA	Superior
Dourados	GABRIELLY GARCIA SAABEDRA	Superior
Dourados	GEOVANA FERREIRA DIAS	Superior
Dourados	GIZELE RODRIGUES MACHADO	Superior
Dourados	ITALO MONTEIRO SOUSA SANTOS	Superior
Dourados	KAIO CIPRIANO GONÇALVES DA SILVA	Superior
Dourados	KAMILLI DE FRANÇA LIMA	Superior
Dourados	MARIA CLARA FERREIRA CAMPOS	Superior
Dourados	MARIA GRACIELA GARCIA DE PERALES	Superior
Dourados	MARIANA BARRIOS DE OLIVEIRA	Superior
Dourados	MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	Superior
Dourados	MAYCON DE FREITAS DOS SANTOS	Médio
Dourados	MILENA LIMA DE MACEDO	Superior
Dourados	RAYSA VIEIRA SILVA	Superior
Dourados	RAUANE MARQUES DO NASCIMENTO	Superior
Guia Lopes da Laguna	LETICIA ARCE FERNANDES	Superior
Jaraguari	MARIA EDUARDA MARTINS	Superior
Jardim	CAROLINA OLIVEIRA VILELA	Superior
Jardim	EMILY VITORIA FERNANDES DE PINHO	Superior
Jardim	FERNANDO MATEUS CINTRA	Superior
Jutí	LORRAYNE FRANCA CARNEIRO	Superior
Maracajú	JULIA CANDIDO ARAUJO	Superior

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME ACADÊMICO</b>	<b>NÍVEL</b>
Miranda	GUILHERME ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	Superior
Naviraí	ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA	Superior
Naviraí	CLARA DA SILVA DOMINGUES	Superior
Naviraí	GEOVANA BRENA RODRIGUES DE FREITAS	Superior
Naviraí	NOELI MARIA DOMINGAS DA SILVA	Superior
Nioaque	FLAVIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	Superior
Nioaque	LEONARDO VINICIUS DA COSTA GOMES	Superior
Nova Andradina	ALAN APARECIDO DA SILVA	Superior
Nova Andradina	MARIA CLARA MATTOS GIL	Superior
Paranaíba	GIOVANA TOGNON GOMES	Superior
Paranaíba	VIVIAN SENADOR QUEIROZ	Superior
Ponta Porã	CELSO EDUARDO ALVES RAMOS	Médio
Ponta Porã	JENIFER DA SILVA AYALA	Superior
Ponta Porã	JOSÉ EDUARDO BENITES DOS SANTOS	Superior
Ponta Porã	JULIA VIEIRA SANTIAGO	Superior
Ponta Porã	LEONIDA GONÇALVES CARVALHO	Superior
Ponta Porã	SERGIO RODRIGO SOUSA BARUA	Superior
Rio Brillhante	CARLOS EDUARDO WATERKEMPER MORAES	Superior
Rio Brillhante	JOSÉ CLEISON DA SILVA	Superior
Sete Quedas	LARISSA DE OLIVEIRA BRITO	Superior
Sidrolândia	BRENDA CORREIA FIGUEIREDO	Superior Indígena
Sidrolândia	NANCY CAROLINE CACHO FERNANDES	Superior
Terenos	VALDEIR EMANOEL PEREIRA DOS SANTOS	Superior
Três Lagoas	CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	Superior
Três Lagoas	FELIPE DA SILVA SILVESTRE	Superior
Três Lagoas	FERNANDA BARBARA VALADAO	Superior
Três Lagoas	GEOVANNA PAIVA ALVES	Superior
Três Lagoas	GIOVANNA SANTOS CAMPELO	Superior
Três Lagoas	HEMILY HENEDINA DE SOUZA	Superior
Três Lagoas	MARIA ISABEL RIBEIRO OLEGÁRIO	Superior
Três Lagoas	MELISSA ALVES DE ASSIS	Superior
Três Lagoas	RAPHAEL GONCALVES NOGUEIRA	Superior
Três Lagoas	WILLIAN ROBERTO CEZAR CANDIDO	Superior
Vicentina	ELOÁ FERNANDES DE OLIVEIRA	Superior

## ANEXO II - DA RESOLUÇÃO SEAD N. 42/2024

### Processo Seletivo/2024 - FASE B

#### CANDIDATOS(AS) INABILITADOS (AS)

MUNICÍPIO	CANDIDATO	NÍVEL	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Água Clara	LAUANA CARNEIRO DA COSTA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Água Clara	LUANNA QUEIROZ CORSINO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Água Clara	NATÁLIA GUERRA COSTA	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Amambai	ADRIANO RICARTE	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Amambai	AMANDA LETICIA GARCIA GONZALES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Amambai	CAMILA GOMES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Amambai	CAMILA ROSA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</p>

			<i>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Amambai	CARINE DE LIMA MEIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Amambai	CINTHIA MARTINES	Superior Indígena	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Amambai	CLEDINALVA ALVES RICARTE	Superior Indígena	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Amambai	DAVID RIBEIRO DE ASSIS	Superior	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Amambai	EBERSON BENITES AJALA DA SILVA	Superior Indígena	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Amambai	EDVANDRO NELSON DE OLIVEIRA	Superior Indígena	<i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Amambai	ELIZANGELA GOMES	Superior Indígena	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Amambai	ELTON DE CARVALHO ACOSTA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>

			<p><i>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Amambai	ENDER PAULO DA SILVA	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Amambai	ESHILLEY DA SILVA BEZERRA	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Amambai	FABRÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p>
Amambai	GABRIEL RIADH FERRAZ DE OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Amambai	HELOÍSA DA SILVA RODRIGUES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Amambai	JEDIDIAS ROSSATE VERA	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</i></p>

			<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p>
Amambai	JEFFERSON FERREIRA LIMA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Amambai	JERIEL RODRIGUES QUINHONE	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Amambai	JOSE CARLOS SILVA AMARO	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p>
Amambai	JULIANE GREGOL VIEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</i></p>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Amambai	KAIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Amambai	KAIQUE MACIEL RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Amambai	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Amambai	LUANA RAMIRES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Amambai	LUCAS VICTOR CORDEIRO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Amambai	MARCILENE MARTIM	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Amambai	MARIANE DOS SANTOS AMIRA	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Amambai	MARILDA SEBASTIANA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

	BARBOSA DA SILVA BASSO		<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Amambai	MARIZABETI RODRIGUES	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Amambai	SULMA MARIA ESTELA LOPES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Amambai	TATIANE RIBEIRO	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Amambai	VAGNER MORISSO NASCIMENTO	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Amambai	VICTOR PEREIRA LEMES	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Amambai	VITORIA BARROS DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>

Amambai	XANDY SOUZA ROSSATE	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Anastácio	ANA BEATRIZ PEIXOTO SILVA DE LIMA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Anastácio	CLEICE KELEN DUARTE DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Anastácio	EDUARDA DE OLIVEIRA LOPES	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Anastácio	ISAC ALVES CARDOSO	Médio Indígena	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Anastácio	KARINY WEINERT DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Anastácio	KATIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Anastácio	LUCAS GABRIEL MIRANDA DA SILVA LEITE	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Anastácio	MAIKON DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>

			<p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Anastácio	RITA DE CASSIA SOUZA PIRES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Anastácio	SARAH THACIANE GOUVEIA GALEANO PASCHOAL VICENTE FERREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Anastácio	TAYNÁ APARECIDA DE OLIVEIRA NIMBU	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Angélica	HELOISY MIKAELY BARBOSA SANÁURIA VAZ	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível</i></p>

			<p><i>no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Angélica	MAYSA VITÓRIA SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Antônio João	ANA ELOISA CARDOSO BRUM	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Antônio João	KAMILLY EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	Médio	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Antônio João	RENATO CAMARGO MACHADO	Superior	<p><i>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>

Aparecida do Taboado	IASMIM VITORIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aparecida do Taboado	MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aquidauana	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	ANA JULIA DE BRITO FARIA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Aquidauana	ANDRESSA PEREIRA ESPINDOLA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	BIANCA BENTO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	CAMILA DA SILVA VASQUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	CARLA JULIANE DE OLIVEIRA COSTA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	DALTON VIEIRA MOURA	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Aquidauana	DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	FRANCIELI DOS SANTOS ARAMBURU	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	GABRIEL FARIAS ROSA	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	GABRIELI ARGUELHO TARDIVO GARCIA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	GIAN CARLOS BELIZÁRIO PAIVA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	HEUSER MOURA RODRIGUES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	JOÃO VICTOR BEZERRA MACHADO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

Aquidauana	JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES COSTA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	LEONARDO CORREA CRUZ	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	MARCELA ARAÚJO MARQUES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	MAXSWEL DE AGUILLAR SOARES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Aquidauana	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Aquidauana	PAOLA FRANCISCO RODRIGUES	Superior Indígena	<i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</i> <i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i> <i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i> <i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i> <i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i> <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Aquidauana	STHAUANE LYNCON ARGUELLO	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i> <i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i> <i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i> <i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</i>

			<i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Aquidauana	TALLY ANDRESSA CANDIDO PEDRO	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Aquidauana	VANDERSON PAULINO BISPO DOS SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Aquidauana	VIVIANE ARGUELHO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Aquidauana	YANNY SANTANA	Superior Indígena	<i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Aral Moreira	BRENDA MOREIRA ROSSO	Superior	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aral Moreira	KARLA KLEINSCHMITT	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aral Moreira	PAULO JUNIOR OVIEDO VARGAS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aral Moreira	THAISSA ALMEIDA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Bandeirantes	ISABELLA DE OLIVEIRA PAULINO	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Bataguassu	FERNANDA DE MELO KOTAI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Bataguassu	LEDA ALVES GALLI	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Bela Vista	BRAULHA RITA DOMINGUES COLMAN GOMES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Bela Vista	DEBORAH LETICIA COEVA HOFFMEISTER	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Bela Vista	JANDREY PEREZ SELAGE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Bela Vista	WILIAN DE JESUS LARREA CANO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Bonito	ARIANE APARECIDA PADOIM	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Bonito	THAICIANNY FEITOSA HORN	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</p>

			<p><i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Brasilândia	JAQUELINE DA CRUZ GONÇALVES	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Brasilândia	THAMILY REGINA SILVA CAMPOS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Caarapó	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Camapuã	ANNA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	Superior	<p><i>Está matriculado em quantas disciplinas?</i></p>
Camapuã	FRANCIMARA AMORIM MALAQUIAS	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Camapuã	LETÍCIA SANTOS SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Camapuã	ROSANA SILVA FREITAS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>

Camapuã	VINICIUS GOMES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ADRIANA FIGUEIREDO SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ADRIANE LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA SAMUEL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ADRIANE MENEZES DE MEDEIROS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ADRIANNI DIAS BORGES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</p>

			<i>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	ADRIANO DA SILVA FONSECA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	ADRIELLY BEATRIZ BENEÇA CHAVES	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	AGATA BOGARIM DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ALICE RODRIGUES NANTES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	ALICE RUDA DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</i>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ALINE GABRIELLY OLIVEIRA FALCÃO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ALINE LEANDRO DA COSTA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	ALINE MENDES DA SILVA	Médio Indígena	<i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Campo Grande	ALINE MIRELLY	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	ALINNE BONIFACIO SANTOS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	ALLANA FERREIRA DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>

			<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	ALLANA REICHILA SANTOS SOARES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	ALLINE MIRANDA DA CRUZ BANDEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	AMANDA FERREIRA DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível</i></p>

			<p>no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	AMANDA MELRY SOUZA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	AMANDA SOLER DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ANA BEATRIZ PAES ORTIZ	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ANA CAROLINA ASSUNÇÃO FERREIRA	Médio	<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</p>

			<p><i>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	ANA CAROLINA MERJAN DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	ANA CAROLINE GOMES DE MORAES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	ANA JULIA ALENCAR SILVA DA CRUZ	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	ANA KAROLINE CAETANO DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	ANA LÍVIA FERREIRA VARGAS	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de</i></p>

			<i>residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ANA PAULA HOLLAND BARRETO ROCHA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ANDERSON CASTRO AJALA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ANDERSON RUI JACQUES	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ANDRE VINICIUS DE ARRUDA GONCALVES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ANDRESSA EMANUELE JOHANN	Superior	<i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	ANDRESSA ROSA DURANES	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ANDREY ALISON DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	ANDRIELLY FAUSTINO VILELA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ANILTON ALBUQUERQUE MARIANO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ANNY BEATRIZ SILVA LIMA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES ANDRADE	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ARIEL EMELIANO FRANCISCO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</p>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ARIELLY RODRIGUES SANTANA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BAIFLU GONCALVES ALENCAR	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	BARBARA FERNANDA SUAREZ BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Campo Grande	BEATRIZ DE SOUZA ANDREA LIMA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	BEATRIZ GABRIELY GODOY	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

Campo Grande	BEATRIZ MACHADO ARDEVINO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BEATRIZ SALES FERREIRA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	BHRENDA BEATRIZ BEZERRA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	BIANCA MARTINS BARBOSA	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BRUNA BERIGO FUNES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Campo Grande	BRUNA TORRES DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BRUNNA MELRIAY DA COSTA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BRUNO KODJAOGLANIAN CARDOSO TULUX	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>
Campo Grande	BRUNO RIBEIRO GONZAGA	Médio	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>
Campo Grande	CAICK EDUARDO GRACIANO ALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CAIQUE LUAN ZANDOMENIGHI	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de</p>

			<i>residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	CAMILA MARIA DA SILVA FERNANDES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	CARLA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	CARLOS GABRIEL OLMEDO ROMERO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	CARLOS LEONARDO DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	CÉLIA CARIELY MIRANDA MONTIEL BENITEZ	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i>
Campo Grande	CHRYSYIAN VINICIUS BENITES LEMOS SILVA DE CARVALHO	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</i>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CINDY GABRIELLE FREITAS RAMOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	CLAUDEMIR FERREIRA VARGAS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CLAUDINEIA ANTONIO CHAPARRO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	CLEBERSON DE SOUZA FREITAS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	CLEBERSON JULIO HENRIQUE	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CRISTHYAN DE OLIVEIRA GURSKI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

			<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	DAIANE LEITE ESPINOSA	Superior	<i>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	DANIEL ALVES ROCHA DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	DANIEL DOS SANTOS PADILHA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	DANIEL PRÓSPERO DE FIGUEIREDO	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	DANIELE CARDOSO FIGUEIREDO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	DANILO DE OLIVEIRA OJEDA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>

Campo Grande	DAVISON PADILHA DE SOUZA JUNIOR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	DAYANA FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	DAYANE LOPES DORETO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	DAYANE PEREIRA TEIXEIRA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	DENILSON ARGUELHO LINO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	DIEGO DAUZACKER PESSOA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	EDER SALLES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

Campo Grande	EDICASTRO GREGORIO CASTRO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	EDNA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	EDUARDA DE OLIVERA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	EDUARDA MARIS SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	EDUARDO MIRANDA TERRA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	EDVALDO LUIZ DA SILVA SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ELIAMARA LEITE DE MORAES BENITEZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ELIS FUCHS CALDAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ELIZANE SANTOS DE MATOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ELIZANGELA DE ALMEIDA NUNES	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Campo Grande	ELLEN VITÓRIA LUCIANO DA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	EMANOELLY CRISPIM ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	EMANUELLE CASTRO ALVARENGA	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	EMILLY AZEVEDO BITENCOURT	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	EMILLY HELOÍSA VIEIRA ADÃO	Superior	<p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ERICK NATHAN ALVES MENDES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ÉRICKA DOARTH VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da</p>

			<p>inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ERYCK JÚNIOR BELÉM FÉLIX	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;  Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	EVELLYN DE OLIVEIRA ZARATES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;  Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	FANNY BISPO ROLIM COSTA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;  Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</p>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	FELIPE JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	FELIPE MOREIRA PALHANO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA LIMA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	GABRIELA CASTRO ZENTENO	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	GABRIELA CORDEIRO DE BRUM	Superior	<p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</p>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GABRIELA PRADO DE ALMEIDA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	GABRIELA VITORIA OUMESTER DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GABRIELI RODRIGUES SOARES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	GABRIELLY FONSECA SILVA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	GEOVANNA BORGES PEREIRA DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>

Campo Grande	GEOVANNA DA SILVA COUTINHO LANZARINE	Superior	<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	GEOVANNA FATIMA SILVA NASCIMENTO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	GEOVANNA VITORIA REIS DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	GESSÉ SOARES MENDONÇA JÚNIOR	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	GESSIKA CRISTHY DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GIOVANA MESTRINER DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	GIOVANNA ADILIA DIAS BERTHO AREVALO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</i>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GIOVANNA DE MAGALHAES FRANCA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GIOVANNA LUNA GUIMARÃES	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GIOVANNA PÁDUA DOS SANTOS	Médio	<i>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	GIOVANNA PEREIRA DE ALMEIDA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GIOVANNA ROSSETTI CORREA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	GISLAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	Superior Indígena	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	GISLAINE DE LEON	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	GIULLIA LETÍCIA OLIVEIRA DUTRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	GLEYSCE KETELYN SILVA DA ROCHA	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	GRAZYELLY PEDROSA WENZ AJALA	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	GUILHERME RODRIGUES FOGAÇA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	GUILHERME SANTANA LEITE	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	GUSTAVO MUINASCHI FERRAZ	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Campo Grande	GUSTAVO VILALBA RISALDI	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</i></p>

			<p>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	HAELEN VITORIA TORRACA GUIMARAES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	HELENA MARIA VICENTE	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	HELLEN INEZ ALBERNAZ	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	HELLEN KETLIN MONTEIRO SEGANTIM	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	HELOÁ ALVES FERNANDES GUARANI	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	HELOISA DOS SANTOS FERREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Campo Grande	HELOYSA VICENTE BENITES MORGADO	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	HENRIQUE DOS SANTOS MOSCIARO	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Campo Grande	HENRIQUE LOPES CARDOSO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	ILSA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	INGRID QUINHONES RAMOS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</i></p>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	INGRID RAIANNE CAMPOS HURTADO	Médio	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	INGRID SANTANA FUZARO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	INGRID VITORIA DOMINGUES DE ANDRADE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	IRAN MATHEUS CORDEIRO RAMOS	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ISABEL CARDOSO FIGUEIREDO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ISABELA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ISABELA DANTAS GARCIA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível</p>

			<p><i>no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	ISABELA DE SOUZA DANTAS	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	ISABELE RODRIGUES DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p>
Campo Grande	ISABELLE BARRETO BERNARDI	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	ISABELLE DE BRITO CARNEIRO	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	ISABELLE TEODORICO FLORES	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	ISIS EMILIANI CAMARGO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</i></p>

			<i>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	ISYS VICTORIA CORRÊA NIMBÚ	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	IZABELLA AMARILHA SANABRIA SERVELIN	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	IZABELLY CHRISTINY RAMIRES NUNES PINHEIRO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	IZADORA GABRIEL VAÇA	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</i></p>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	IZILVA ROSA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JADE GONÇALVES KNOFF	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	JAYNE LUIZ GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	JEAN CARLOS DE SOUZA VALENTE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	JENNIFER RAYANNE RAMALHO DE OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	JESSICA LOURENÇO DE ARAUJO	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	JOANA VITÓRIA SILVA SOUSA	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p>
Campo Grande	JOÃO LUCAS FELICIANO DA SILVA DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p> <p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	JOAO LUCAS PADILHANUNES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</i></p>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	JOÃO PEDRO FACHINELI BRITO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	JOÃO VITOR CORREA PADILHA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	JOÃO VITOR TAVARES RODRIGUES	Superior	<p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	JORGE LUCAS ALBUQUERQUE FERREIRA DE ARAUJO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>

Campo Grande	JOSÉ LINO DE SOUZA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	JULIA ALVES MAGALHÃES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JULIA ARGUELHO ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JULIA CARDOSO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>

Campo Grande	JULIA DE SOUZA OJEDA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JULIA GOMES FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	JULIANA AKEMI TEZUKA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JULIANA CHAGAS DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JULIANA DOS SANTOS SANDIM	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	JULIANA RAMOS ROCHA	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	JULIANA VIEIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	KAILANE DA SILVA ALVES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Campo Grande	KAMILLA PINHEIRO ALBERTONI	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	KAREN DE OLIVEIRA RODRIGUES	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	KARINA ANTONIO CHAPARRO	Superior	<i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	KAROLINE DE LIMA CARDOSO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	KATIA LOURENÇO PADILHA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	KATIA REGINA DA SILVA SALES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>

Campo Grande	KAUANY ALVES ROCHA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	KAYKY MACIEL DE ALMEIDA PINHEIRO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	KELY CRISTINA FERREIRA DE FARIAS MADRID	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	KEMILLY PEREIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de</p>

			<i>benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	KEMYLLY LORRANNE DOS SANTOS MAIA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	KÉSSIA KETHELYN CARVALHO PAIVA	Superior	<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	KETLYN TAVEIRA CAVALCANTE	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	KETTELY PATRICIA MARTINS SAMUEL	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	KIMBERLLY ALESSANDRA DA CRUZ DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	KLEBER WILSON RIBEIRO SILVA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i>

			<i>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	LAIS EMANUELLE BRITO DA COSTA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	LARA BEATRIZ DA COSTA KLEIZER	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	Superior Indígena	<i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	LARISSA DE MORAIS PEREIRA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	LARISSA FERNANDA DE SOUZA DA CRUZ	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>

			<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	LETICIA DA SILVA BEZERRA	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	LETÍCIA DE FREITAS PIESANTI	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	LETÍCIA FERREIRA LIMA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	LETÍCIA GABRIELLY SANTANA NICOLAU	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>

Campo Grande	LETICIA SERELO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LETTICIA GABRIELLY FERNANDES VARGAS	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	LIDIANE REGINALDO DELFINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	LORRAINY MARQUES DA SILVA DUTRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	LORRANY MONTEIRO ROBERTI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LOUISE PEREIRA DAUZAKER	Superior Indígena	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</p>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	LUANA GARCIA FEIJÓ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	LUCAS GABRIEL SALAZAR FRANÇA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LUCAS GUEVARA ALVES DA COSTA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LUCAS VINÍCIUS GAUTO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	LÚCIA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no</p>

			<p>mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LUCIANE GOMES DUTRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LUCIMARA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LUDMILA LUIZA SOARES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	LUIZ CARLOS MENDES SAMPAIO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	LUIZ DIEGO FELIX TEODORO	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	LUIZ FELIPE SCHIMITH	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	LUIZ FELIPE TERNEIRO DA SILVA FURTADO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	LUIZ MIGUEL PEREIRA FRANCOLINO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>

Campo Grande	LUIZA VITORIA ESCOBAR YANO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	MAISA ARAÚJO MARQUES	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	MAITHE PEREIRA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MANOELA SANTOS COELHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	MARCELLA THAÍS SILVA DE ARRUDA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	MARCELLY DA SILVA TRINDADE	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	MARCELO BISPO NUNES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	MÁRCIO GOMES BEZERRA	Médio	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	MARCOS DA COSTA TXEKEWE	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</i></p>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MARIA ALICE FERREIRA ESQUER	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MARIA AMADA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>

			<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	MARIA CECÍLIA PEREIRA DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	MARIA CLARA RAMALHO DEDÉ	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	MARIA DE FATIMA DIAS BORGES DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA AMORIM DA COSTA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA ARCE SOARES	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA JUCÁ OJEDA	Superior	<i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</i>

			<i>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA LIMA VARGAS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA MOREIRA GARCIA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA PAES DA SILVA PAIXAO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i> <i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	MARIA EDUARDA SANTOS ALVES	Superior	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</i>

			<p><i>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	MARIA FERNANDA LOPES DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	MARIA JULIA ABDULAHAD FAUSTINO	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	MARIA LINDALVA OLIVEIRA DE LIMA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	MARIA LUIZA DA CUNHA PEREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	MARIA LUIZA VILALBA FORTUNATO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p>
Campo Grande	MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	MARIA RITA VILELA XAVIER CAZZELI VAZ	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	MARIA VITÓRIA ALVES DE LIMA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</i></p>

			<i>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	MARIAH CARLA FONSECA BENITES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	MARIANA CARLA DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i>
Campo Grande	MARIANA DA SILVA ARANTES	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	MARIANA HERZOG DA SILVA	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	MARIANA MOUGENOT BELMONTE BUENO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	MARILDA VILHALVA BENITES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i>

			<i>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	MATHEUS DO NASCIMENTO NEVES	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	MATHEUS EDUARDO FREITAS	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MATHEUS STHANLEY FERREIRA FIRME	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MAYARA DOS SANTOS TEIXEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Campo Grande	MELYSSA CRISTAL XAVIER	Superior Indígena	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MICHELE LEMES ROSA CHAMOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MILENY RODRIGUES DE BARROS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível</p>

			<p>superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MIRELA DOMINGUES VILHALVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MURILLO DE CARVALHO BRANDÃO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	MURILO BEVENUTO FERREIRA DA ROSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p><i>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	NADYNE DOS SANTOS MOREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	NAHOME MARQUES MENEZES	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p>

			<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	NATALIA ALVARENGA CHIMENES	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	NATIELI GLEICIANI VALHEJO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	NAWANEH ROBERTO DIAS	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	NAYANNE SANTOS SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	NAYNARA INGRIDY SOUZA LEITE	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas</i></p>

			<p><i>Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	NICOLI DA SILVA VALENÇUELA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	OMAR GUILHERME DO AMARAL RUIZ	Médio	<p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</i></p>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	PAMELA THAMIRES SABINO PAULINO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	PATRÍCIA LÚCIA DE MATOS BORBA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	PATRÍCIA MANGAROTI SANTANA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</p>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	PATRICIA PRUDENCIO DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	PATRICIA VERTELO DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>
Campo Grande	PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>
Campo Grande	PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	PAULO OTÁVIO DA CRUZ BETAT NUNES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	PEDRO LUCAS CORREIA MARTIN	Superior	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	PRISCILLA MENDOZA CORRÊA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>

			<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	RAFAEL BATISTA BARBOZA	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	RAIANY DE OLIVEIRA VIEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Campo Grande	RAMAO FLEITAS CORRALES	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Campo Grande	RANDOLFO DAMASCENO GOMES	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	RAPHAEL ARCANJO NASCIMENTO PEREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	RAYSSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	REBECCA DA MACENA PASSOS OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	RENAN DA SILVA DE FREITAS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</i></p>

			<p>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	RENAN REGOS DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	RENAN SILVA DE OLIVEIRA	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RENATA APARECIDA DOS SANTOS ROBERTO GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</p>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	RENATA OLIVEIRA AGUIRRE ALÉM ORTIZ	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	ROSIÉLTON VINÍCIUS MACEDO DOS SANTOS LEITE	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	ROSILENE GONZALVEZ RODRIGUES	Superior	<i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	SAMANTA PEREIRA SOBRINHO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	SANDY FEITOSA PACHECO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	SANDY MERLON PADILHA DOMINGOS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	SARA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	SARA NUNES DE ALENCAR	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i>

			<i>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	SARAH FERNANDA REIS VIEIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	SARAH HELENA PEREIRA NERY	Médio	<i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	SIMONE LINARDI MARQUES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	SOFIA ANTUNES MARTON	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	SOFIA DA SILVA PINTO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	STEPHANY SOARES VERDELHO	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	TAINÁ LEAL DE FREITAS	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Campo Grande	TAINARA VILLALBA DO NASCIMENTO	Superior	<p><i>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</i></p> <p><i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Campo Grande	TAMMY SAYURI GOMES PALACIO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i></p>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	TÂNIA MARTINS EVANGELISTA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	TAYNARA DE JESUS SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	THALITA RAYDEÉ VASCONCELOS SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>THAMARA VIANA MIRANDA</p>	<p>Médio</p>	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>THAYLA VILELA DA SILVA NANTES</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<i>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	THIAGO CARVALHO FLORES CRISTALDO	Superior	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	THIAGO FELICIANO ALVES	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Campo Grande	TRICIA ALEXIA HALMENSCHLAGER DUARTE	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	VALDIRENE SILVA GONÇALVES	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Campo Grande	VALÉRIA MARTINS ORTIZ	Superior Indígena	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</i>

			<p><i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	VALFREDO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Campo Grande	VANESSA PALÁCIO CARNEIRO ORNELAS LOPES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Campo Grande	VERA LÚCIA DOS SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>

			<p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	VICTOR HUGO LARA SOUZA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	VICTOR LUCAS DA SILVA DE FREITAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VINÍCIUS GOULART DE SOUZA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	VINICIUS LUCENA CONORADO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>

Campo Grande	VINÍCIUS MARQUES HORA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VITOR AUGUSTO AGUIRRE DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	VITOR DE FRANÇA COURA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VITOR HUGO RODRIGUES DE ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VITOR PEREIRA DE MATOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VITÓRIA ALVES DE REZENDE	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	VITORIA GUEDES DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	VITORIA MARSAL VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	Superior	<p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	WAGNER JÚNIOR TOLEDO FRANÇA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	WANESSA DOS SANTOS FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</p>

			<i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	WANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Campo Grande	YASMIN BARROS ALVES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	YASMIN LETÍCIA DE PINHO DA SILVA	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Campo Grande	YASMIN MONTOVANI MARTINS SHIMABUKURO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Campo Grande	YASMIN PEREIRA SIMÕES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</i>

			<p>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	YASMIN TORRES DE ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	YGOR OTÁVIO ALVES FARIA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	YURE WALTER BAIS DO VALLE	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	YURI DA SILVA SANTOS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Cassilândia	ALINE LOPES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Cassilândia	BEATRIZ MAILA VIEIRA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Cassilândia	IVES ARAUJO MALDONADO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Cassilândia	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Cassilândia	KIMBERLLY ANCELMO DUTRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Cassilândia	TAINÁ DIAS FERNANDES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Chapadão do Sul	ELAINE PEREIRA DE MATTOS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</p>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Chapadão do Sul	JAQUELINE APOLINARIO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Chapadão do Sul	LAUANI GABRIELE FIDELIS DE ALMEIDA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>
Corguinho	KAMYLLA DIAS DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coronel Sapucaia	EMÍLIO GABRIEL AREVALOS RECALDE	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>

Coronel Sapucaia	NICOLAS ANGELO ROLAND DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coronel Sapucaia	PEDEO HE BERNARDO DIAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coronel Sapucaia	VITÓRIA LUIZA DE SOUSA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA PEIXOTO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	ALEXANDRA CARNEIRO DUARTE BLANCO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Corumbá	ANDRESSA VITÓRIA PAPA PEREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p>
Corumbá	BARBARA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Corumbá	BRAIAN DOS SANTOS ALVES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Corumbá	BRUNA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p>
Corumbá	BRUNA NATHALLY MARTINS DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no</i></p>

			<i>mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Corumbá	BRUNA PEREIRA GONZALEZ MONTEIRO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Corumbá	DANRLEY DE MORAES GUILHERME DE FREITAS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Corumbá	DAVID MELDAR DA SILVA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Corumbá	ELIANE SALINAS DE LARA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Corumbá	ELIARA SAMILA DA SILVA INFRAN	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Corumbá	ÉRICK VINNICIUS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Corumbá	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES ROMÃO	Superior	<i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Corumbá	GABRIEL ROMERO VAZ	Superior	<i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Corumbá	HILLARY DE ARAÚJO SANTOS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Corumbá	JOSÉ ERNESTO GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Corumbá	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Corumbá	KAUANNY LARA DE SOUZA SPINDOLA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza</i>

			<i>deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Corumbá	LOGAN ARCAN ROSA	Médio	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Corumbá	LUAN CAMARA PANOVITCH	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Corumbá	LUANA PEREIRA VELASQUES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Corumbá	LÚCIA LIMA DO AMARAL	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</i>

			<i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Corumbá	LUZINEIDE MOURA DE ARRUDA	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Corumbá	MAISA PADILLA MIGUEL	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Corumbá	MARCELLO CABRAL RODRIGUEZ	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i></p>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	MARYLUZ CRUZ DA CRUZ	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	MATHEUS CAMPOS DOS REIS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	MATHEUS GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	MURILO VICTOR MACIEL DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Corumbá	NILVANIA AUXILIADORA ROJAS BISPO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p>
Corumbá	REGINA PADILLA MIGUEL	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível</i></p>

			<p>no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	RUBENS LUÍZ DIAS ORTIZ	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	RÚBIA LEITE CHAVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	SUELEN CRISTINA VILALVA DUARTE	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	TAIANE LUARA MACIEL TEIXEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	WENDER ENRIQUE NICODEMOS DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</p>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Costa Rica	ANÉBIA DIAS GOMES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Costa Rica	DAYSE CRISTINA SOUZA CAMPOS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Costa Rica	SAMYRA ALONSO DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Costa Rica	VALDINEIDE DAS NEVES SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	AMANDA GOMES DIAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	BRENO DA SILVA OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	CARLOS DANIEL LOPES DE SOUSA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	DAYARA GOMES DE LIMA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Coxim	ELIZANDRA CUNHA PARREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Coxim	GABRIELA DA SILVA DIAS	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coxim	GABRIELLY DE ARRUDA LOPES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	GIULIA LACUEVA BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Coxim	HELLEN PEREIRA DE LIMA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	ISIS DORO AVILA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Coxim	JULIANA BENITES RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	LUÍS FELIPE CARVALHO DE LIMA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome</p>

			<p>de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	LUIZ FERNANDO DA CUNHA PEDRALINO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	MIRELA ARANTES CASANOVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Coxim	VINICIUS BARRETOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Deodapolis	LARA LETICIA CALADO PEDROSO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Deodapolis	MAIARA PEREIRA PERUCE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Deodapolis	VITÓRIA OLIVEIRA CANTERO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dois Irmãos do Buriti	APARECIDA BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dois Irmãos do Buriti	AURILENE DUARTE VALENCIO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	EDUARDO APARECIDO LEITE MEDEIROS	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dois Irmãos do Buriti	ELEAN JACKLIN ROBERTO GABRIEL	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</p>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	JOSIVALDO RAMÃO ANDRÉ GARCETES	Superior Indígena	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dois Irmãos do Buriti	KATIA PEREIRA VITORINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dois Irmãos do Buriti	LIBIANA ROGERIA CURTI	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dois Irmãos do Buriti	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dois Irmãos do Buriti	MARIANA BERNARDO DE MELO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Dois Irmãos do Buriti	SANDRA GUALTER JORGE DE MIRANDA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Douradina	EMANUELLY MATTOS BATISTA NUNES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	ADALBERTO QUINTANA PAES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	ADAUTO ARGUELHO ALCARA JUNIOR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	ALAN GABRIEL ROCHA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	AMANDA CHENA OLEGARIO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	ANA CAROLINE DA COSTA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	ANA PAULA CANHETE FRANCISCO VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	ANALUCIA ROSSATE	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</p>

			<i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	ANDERSON ALISTON FLORENTINO FILHO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Dourados	ANDRESSA ANDRADE PEREIRA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	ANNA LETICICA CAVALCANTE GOSSLER	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	ANNY ELLY SILVA DE LIRA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	ARIELE FERNANDA DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Dourados	AUANNE DIAS RODRIGUES	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	CARLOS ALBERTO RIBEIRO RAMOS	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	CARMELINDA FELICIANO MORALES	Superior Indígena	<i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	CAROLINE ALVES ARNDT	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	CATIANE BENITES	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	CÉLIA MARIA FREIRE ALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Dourados	CLAUDIA OLÍMPIA BENOVI	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	CRISLAINE DA SILVA FLORENCIO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Dourados	DAYARA BORDINHAO MENDONCA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Dourados	ELAINE BUENO LORENZON	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Dourados	ELLEN FERNANDA FARIAS DE MENEZES	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Dourados	ESTEFANI DE CASTRO MARINHO	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Dourados	FABIANA RAMIRES CARDOSO DE CAMPOS	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Dourados	FERNANDA CANHETE KASKELIS	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Dourados	FRANYELIS DEL VALLE FAJARDO MORA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Dourados	GABRIEL CARGNIN DE OLIVEIRA	Médio	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível</i></p>

			<i>no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Dourados	GABRIELLY DA SILVA DUTRA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	GABRIELLY FERNANDES DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	GUSTTAVO HENRIQUE DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	HEDER RAPHAEL RIBEIRO LOPES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	HEITOR PAULO LEANDRO DA SILVA PAZ	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	HELOISA SANTOS CORREA CRIVELLI	Superior	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	HUGO SILVA PEREIRA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</i>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	ISABELA DE PAULA OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	JAQUELINE CRISTINA FERNANDES RAFAEL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Dourados	JENNIFER CHAVES DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	JENYFER VITÓRIA LINS DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS VALÉRIO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	JOÃO CARLOS LEONHARDT LIMA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Dourados	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Dourados	JOÃO VITOR MARINHO ROCHA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	JULIA SANTOS PEDROSO	Superior	<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	JULIANO DOS SANTOS GUILHERME	Superior	<i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i> <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	LADY LAURA MORAIS DUPRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i> <i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i> <i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i> <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	LARISSA AGUERO FABIANSKI	Superior	<i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i> <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	LEONARDO FELIPE ROCHA MARQUES	Superior	<i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	LETÍCIA SOARES ESCOBAR	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Dourados	LUANA FRATUCCI DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Dourados	LUIZ FELIPE FERREIRA DE MENEZES	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	MACRIENY TRINDADE AVALHAES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	MARCO ANTÔNIO GOMES POLATTO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	MARIA FERNANDA RODRIGUES GRANDIOZO MORA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>

			<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Dourados	MARIANA GOMES GONCALVES DA CRUZ	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Dourados	MAYKON MARTINS NUNES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Dourados	MIENA BARROS MARTINS	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Dourados	NATHALYE MARQUES GONZAGA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Dourados	NATHAN JULIÃO FERNANDES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível</i></p>

			<p>superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	NICOLINA FATIMA MACHADO VIEIRA	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	NICOLY DOS SANTOS PAIS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	RAFAEL MEIRELES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	RAFAEL SANTOS CASTILHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	RAQUEL NEIVA CAMPOS	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</p>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	ROBSON ALFREDO FERREIRA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>
Dourados	ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	SABRINA ELLEN GOMES CARDOSO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	SARA DOS SANTOS PAREDES	Superior Indígena	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>
Dourados	SHEILA CARINA ALVES RAMOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>
Dourados	SIDNEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<i>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	SUELY BATISTA DIAS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i> <i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Dourados	SUZIANE DA SILVA CAVALCANTE	Médio	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Dourados	TAINÁ CARLA PAZ DE CARVALHO	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Dourados	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i> <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i> <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i> <i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i> <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da</i>

			<p>inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	THAMMY DA COSTA OLSEN	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	THAYNÁ LOPES ECHEVERRIA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	VANDERLEIA DONATO MILITAO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	VANESSA DA SILVA CORREA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	VITOR DA CRUZ SALUSTIANO SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	YASMIM REIS ACOSTA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	YURE DE OLIVEIRA ACELINO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Eldorado	ANALIA MARIANO FERNANDES	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Fátima do Sul	EDUARDA BATISTA ANTONIASSI	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Fátima do Sul	MARCELO LUIZ SCAION PALOPOLI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Fátima do Sul	NATHALIA DE PAULA CARVALHO ORTEGA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Fátima do Sul	RAFAELA CAIRES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Glória de Dourados	JULIA STEFANI RIBEIRO DO CARMO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Glória de Dourados	MICAELA DOS SANTOS MARTINS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Glória de Dourados	PEDRO MAKOTO MENDES TSUKIMATA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Glória de Dourados	SUELEN DE SANTANA PEREIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Guia Lopes da Laguna	ALCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Guia Lopes da Laguna	ALEX JUNIOR DE LIMA CAMARGO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Guia Lopes da Laguna	BIANCA DA SILVA SANTOS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Guia Lopes da Laguna	HENRIQUE GHIZONI BARBOSA	Médio	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Itaporã	ANA BEATRIZ FARIAS DE FREITAS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Itaporã	IARA VALDEZ VIEIRA DA SILVA	Superior Indígena	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Itaporã	ISABELA CAROLINE HONÓRIA DE OLIVEIRA LOPES	Médio	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Itaporã	THAIZA GOTTARDI PEREIRA	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>

			<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Itaquiraí	VALDIRENE CABRAL RODRIGUES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Ivinhema	ADRIEL CAIE VINICIUS ROSAR DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Ivinhema	BIANCA APARECIDA COSTA FARIA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Ivinhema	DANIELLY RIBEIRO SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Ivinhema	JULIETE DOS SANTOS PEREIRA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i></p>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ivinhema	STELA KUHNEN	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Japorã	TAWANA RODRIGUES GONÇALVES	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Jaraguari	DÉBORA SANTOS DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Jaraguari	ISABELLY OLIVEIRA DIAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Jaraguari	WENDRIL BATISTA DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Jardim	EDILEUSA AREVALOS CABRAL	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Jardim	ELIETE FAGUNDES LARREA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Jardim	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Jardim	ERLON CABRAL DA ROSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Jardim	GIOVANNA SIQUEIRA SALAZAR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Jardim	GISLAINE BORGES JARA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</p>

			<i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Jardim	HEBERT GARCIA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Jardim	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA NUNES	Médio	<i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Jardim	MÔNICA ALICE SALINAS AQUINO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Jardim	NABELY SUANE DE JESUS PEREIRA	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</i>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Jateí	ELLEN FERNANDA PEREIRA DA PAZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Jateí	RAYSSA EMANUELY GOMES ASSUNÇÃO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ladário	ADEILSON LUCAS PEREIRA GOMES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ladário	ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</p>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ladário	ELOIZA DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ladário	FRANCIELEM CALLEJAS DE ASSIS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ladário	TAIANE REGINA CAVASANA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Maracajú	LUCAS ARNALDO COUTO PENA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Miranda	DEBORA GISELE SOTÉRIO	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Miranda	JOAO AUGUSTO LEITE GOMES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>
Miranda	KATIELLY DA SILVA MARTINS	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Miranda	LANYA SOUZA FIGUEIREDO CARVALHO	Superior Indígena	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Mundo Novo	CRISTINA EUFRASIO	Superior	<i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Mundo Novo	JANAINA DA SILVA PEREIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</i>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Mundo Novo	JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Mundo Novo	LEANDRO OLIVEIRA VEIGA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Mundo Novo	LIAN HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Mundo Novo	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>

			<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Mundo Novo	RAFAEL CAMARGO DE LIMA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Naviraí	ALCIMAR MARTINS ROSA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Naviraí	ANA BEATRIZ DO PRADO SCAVONE	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</i>
Naviraí	ANTÔNIA ÉDNA BLUMATTE MOREIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Naviraí	ELLEN VASCONCELOS PINHEIRO	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Naviraí	GABRIELI PRADO DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Naviraí	GABRIELLY LEAL OBAL	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>

Naviraí	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Naviraí	JHELICE FRANCO DA SILVA	Superior Indígena	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Naviraí	KARINE CAPRISTO SILVA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Naviraí	KETHELEN ROSA LIMA PEREIRA CARNEIRO	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Naviraí	KEVIN WILLYAN SANTOS DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Naviraí	LUCIANE SILVA MOREIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Naviraí	MARCOS VINICIUS MONICO FERREIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Naviraí	MICHELE LUZIA KOHN PEREIRA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Naviraí	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Naviraí	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Naviraí	RUTE TAYRINE DE CAMPOS TEIXEIRA	Superior	<i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Naviraí	SIDNEY MARCIO ROBERTO	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i>

Naviraí	TAUANY PEREIRA MACHADO	Superior Indígena	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Naviraí	YASMIM DE FREITAS SOARES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Nioaque	ADRIANO EMÍDIO DA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nioaque	DANILO FELIX MOREIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nioaque	ESTEFANY CRISTALDO COENE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nioaque	MARA LUCIA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Nioaque	RAFAELY DIAS CARPES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Nioaque	RENATA CORREIA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar</p>

			<p>fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Nova Alvorada do Sul	ALINE LIMA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Nova Alvorada do Sul	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Nova Alvorada do Sul	LETICIA BUENO DA SILVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Nova Andradina	EVYLYN ESTEFANY REALE ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Nova Andradina	FABRÍCIO DA SILVA GIL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Nova Andradina	FRANCIELI CUBILLA CARDOBAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Nova Andradina	GABRIELY CASSIOLA ROVARI	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Nova Andradina	JHENIFER FERNANDES DE MORAES	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Nova Andradina	SIBELE FERNANDES SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Novo Horizonte do Sul	HUGO VILELA NIZA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Paranaíba	ANDRE DA SILVA MARTINS	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Paranaíba	DAIANA ANDRADE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</i></p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Paranaíba	FLÁVIA FERREIRA RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Paranaíba	KALIELE LUCAS QUEIROZ	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Paranaíba	MARIA EDUARDA NUNES FONSECA DE SA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;  Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Paranaíba	MIKELLY EFIGENIA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Paranaíba	RAFAELLA FREITAS MAIA OLIVEIRA CRUVINEL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Paranaíba	TAYLA MONIQUE MOREIRA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Paranhos	VALDELINA VERA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Pedro Gomes	RAYELE MENEZES SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	ALINE APARECIDA VALDEZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Ponta Porã	ANA BEATRIZ ZELAYA FLORES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	ANTONIA NILMA DA SILVA MONTIEL LOPESS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas</p>

			<p><i>Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Ponta Porã	ARIEL APARECIDO ROMERO DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Ponta Porã	BÁRBARA LORENA VAZ BORGES	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Ponta Porã	BRENDA LIMA LOPES	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Ponta Porã	CAIO HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p>
Ponta Porã	CANDIDA NOELIA HAAS SANCHES	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>

Ponta Porã	CLAUDIO GONÇALVES CARVALHO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	DANIEL MARTINS PRATES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	ELLEN LARISSA SILVA VILHALBA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	EVILLYN RODRIGUES BAEZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	FABIULA GAVILAN PORTILHO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	FRANCIELI MARQUES RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	GABRIELA REINOZO AQUINO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	GABRIELY MIRANDA BENITEZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	GIULIA MARCOTO SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	JULIAO DENIZ NETO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	LARISSA KALMBACH SCHMIDT	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	LARISSA LOPES GONZALEZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Ponta Porã	LAURA AUGUSTA VITORIA DA COSTA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	LAURA DE ARRUDA KONRADT	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e</p>

			<p>de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	LESLIE DIANA CENTURION ROMERO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Ponta Porã	MARCIO GUSTAVO RIOS ROBLE	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	MAYARA DA SILVA KOERBER	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	MAYRA ALMEIDA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	MEIRIELI APARECIDA DE OLIVEIRA LOURENÇO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</p>

			<p><i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Ponta Porã	MIKAEL GUILHEN DE OLIVEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Ponta Porã	NADIELE DOS SANTOS VIEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Ponta Porã	NATÁLIA MARTINS AREVALO	Superior	<p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Ponta Porã	PAULA MIRELLA BATISTA BATAGLIN	Superior	<p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</i></p>

			<p><i>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Ponta Porã	REJANE APARECIDA VARGAS DOS SANTOS	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i></p>
Ponta Porã	RENATA GUERRA FERREIRA SANTOS MARQUES	Superior	<p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Ponta Porã	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	Superior	<p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Ponta Porã	TAMIRIS RAMOS GONÇALVES	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre</i></p>

			<i>reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Ponta Porã	THALIA RAQUEL ROQUE RAMIREZ	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Ponta Porã	THAMIRIS DE OLIVEIRA RAMIREZ	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Ponta Porã	VIRGINIA SANCHES FERNANDES	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>

Porto Murtinho	RODINES MORAIS BARROS	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ribas do Rio Pardo	ADRIEL DE JESUS PINHEIRO SOARES	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ribas do Rio Pardo	ERIKERLY PABLINO QUINTANA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Ribas do Rio Pardo	PRISCILA APARECIDA DOMINGOS ALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ribas do Rio Pardo	SIDORCINA VAZ LOPES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Rio Brillhante	ANDRESSA LUÍSA FACCIN SUCOLOTTI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de</p>

			<p>trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Rio Brillhante	HELLEN KATHELYN RODRIGUES DE BRITO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Rio Brillhante	LUANA DE SOUZA SANTIAGO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Rio Brillhante	VANESSA DA SILVA MIRANDA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</p>

			<i>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Rochedo	LAVINNYA GABRIELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
São Gabriel do Oeste	LARISSA MARA DE SOUZA ORTEGA	Superior	<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Sidrolândia	ANA PAULA GIMENES DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Sidrolândia	CELIANE VALÉRIO	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</i></p>

			<i>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Sidrolândia	CLAUDIA MELQUIDES COSTA MIRANDA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Sidrolândia	ETIENE CLEMENTINO GABRIEL JORGE	Superior Indígena	<i>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Sidrolândia	GEOVANA CANDIDO DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Sidrolândia	KAMILA MIRIANE FERREIRA DE SOUZA	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>

Sidrolândia	MAYKON WILLIAM VIEIRA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Sidrolândia	RENATA CHALES MONTEIRO CAMPOS	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Sonora	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Tacuru	ELIZANDRA BENITES LOPES ROCHA	Superior Indígena	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>  <i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>  <i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>  <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Terenos	AMANDA TAVARES DA SILVA	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>  <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>  <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>  <i>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</i>  <i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>  <i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>  <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>  <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Terenos	PATRÍCIA GOMES PEDRO	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>  <i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Terenos	RAFAEL VICTOR CARDEAL DA SILVA	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i>  <i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>  <i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>  <i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em</i></p>

			<p>caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Terenos	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	ABNER AUGUSTO PEREIRA BORGES DE FREITAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	ADRIEL DE LIMA BASSO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	ALANIS FERRAZ TURRI	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	ANA GABRIELLA DE PÁDUA CAETANO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	BRENDA RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível</p>

			<p><i>no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Três Lagoas	BRUNA OLIVEIRA CORAGE	Superior	<p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p>
Três Lagoas	CAMILA NISHIYAMA INOUE	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Três Lagoas	CAROLINA SANTOS FREIRE	Superior	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Três Lagoas	CÁSSIO PEREIRA FERMINO	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e</i></p>

			<i>meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Três Lagoas	DÉBORAH LOPES MAIA	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Três Lagoas	FELIPE PEREIRA DE MOURA	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Três Lagoas	GABRIELLY COSTA ANANIAS	Médio	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Três Lagoas	GABRIELLY JACINTO CAMILO DA SILVA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</i>
Três Lagoas	ILAN JORDAN CARDOSO DE SOUZA SILVA	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos</i>

			<p>nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA QUEIROZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Três Lagoas	JOAO LEANDRO FELIX DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	JOÃO PEDRO YUKIMI OTINO SATO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	KARINE FERNANDA CARLETO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	LAURA ALEXANDRA ANDRADE DURÃES	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<i>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Três Lagoas	LAYSA CAVALCANTE	Superior	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</i>
Três Lagoas	LUCAS NATHAN DE SOUZA NUNSE	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Três Lagoas	MARIA FLAVIANE SILVA DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i>
Três Lagoas	MARIANNA NAVARRO MARTINS	Superior	<i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Três Lagoas	MATHEUS ARAUJO LEITE MUNIZ	Médio	<i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i>
Três Lagoas	RONY GUSTAVO MARTINES SOLER	Médio	<i>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i>
Três Lagoas	TATIANE FERREIARA ALVES	Médio	<i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível</i>

			<p>superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	TAYNA LAURA CAMARGO ROSENO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	VITORIA MURIELLY BARBOZA RAPOSO ALVES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Vicentina	BRUNO DE JESUS ALMEIDA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da</p>

			<p><i>inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Vicentina	GRAZIELE RAMIRES SANCHE	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</i></p> <p><i>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>
Vicentina	JOSÉ ANTONIO ROCHA ORTIZ DO NASCIMENTO	Médio	<p><i>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</i></p> <p><i>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p>
Vicentina	PEDRO HENRIQUE SANTOS NEGRELI	Superior	<p><i>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i></p> <p><i>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</i></p> <p><i>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</i></p> <p><i>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</i></p>

## ANEXO III - DA RESOLUÇÃO SEAD N. 42/2024

### Processo Seletivo/2024 - FASE B

#### CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS (AS)

MUNICÍPIO	CANDIDATO	NÍVEL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Amambai	BEATRIZ SOLANGE ROMEIRO	Superior Indígena	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Amambai	LUCIMARA SABINO DE SOUZA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Amambai	SANDY GONÇALVES BATISTA	Superior Indígena	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Anastácio	AMANDA BARBOSA DA SILVA MUNIZ	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Aquidauana	ESTEFANE DE SOUZA MENDONÇA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Aquidauana	JOSIANE MARTINS TORRES	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	MARIA EDUARDA INOCENCIO ANUNCIACAO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Bandeirantes	MARIANE DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	ANNY JACKELINY FERREIRA DE PAULA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	CAROLYNE AGUILAR DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DÉBORA MARCELINO DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DYANA DINIZ FERNANDES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	EDGAR KENITI KAWANO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	EDUARDA TERRA DO PRADO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GABRIELLE LIPÚ ORNELLAS	Médio Indígena	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	GABRYEL GOUVEIA DE SOUZA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	HEVELLYN CARLA BRITZ DA SILVA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	IZABEL DA SILVA ROSA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	JESSICA INACIA DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JHENIFER KEROLAINE RODRIGUES PINTO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	JUAN VICTOR SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JULIANA COENE	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	KAYO ROBERTO ORMUNDO FARCÃO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	LILLIAN ARAUJO NOGUEIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.

Campo Grande	LORI THAMYRYS FERREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	MARIA ALICE FERREIRA GOMES	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	MARIA IZABEL ORUELLAS REGE DOS SANTOS	Superior Indígena	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	PALOMA ADRIELLY DE LIMA DAURIA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	PAMELAINE TEODORO DA MATA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MATOS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	RAFAELA LAWANY FERNANDES DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RAQUEL OLIVEIRA SALUSTIANO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	RIQUELME GOMES RAMALHO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	ROGELMA BERTOLDO SOUSA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	SINDY ALEXANDRA LIMA DE CARVALHO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	TALITA VITORIA DA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	VANESSA CRISTINA ACOSTA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	ELIANI FREITAS SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	IGOR COSTA BARROS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.

Corumbá	MARCELA VILALVA NAVARRO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	MARCELO DA COSTA BARROS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Corumbá	MARYANA LEGUIZAMON DE SOUZA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	SARAH DE MELO DIAS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	ARIANE CAROLINE SARAT OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	ELANE BARROS DE SÁ	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	FERNANDA FELIPE BRITES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	GABRIELA VITORIA DA SILVA AMBROSIO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	KARINA SALINAS OCAMPOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	KAUAN FERREIRA MATOS	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Dourados	KEITY GONÇALVES MACIEL	Superior Indígena	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	LAURIANE LAIS BARBOSA PEREIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	MARIA FERNANDA NASCIMENTO SILVA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro

			<i>empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD</i>
Dourados	ORLANDO JOSÉ BASTIDAS BETANCOURT	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Dourados	OSVALDO DANILO PEREIRA ROJAS	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Dourados	PABLO GREGÓRIO	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Dourados	REGINO MATHEUS CATALANO RODRIGUES	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Dourados	RUBERVANIA FERREIRA FURTADO	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Dourados	THAIS CAROLINE SUBTIL GOSLISKI	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Itaporã	FRANCIELI LOPES IRALA	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Ivinhema	RAIANE FERNANDA PAOLA CHAPARRA	Superior	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Juti	LAIARA DA SILVA ROCHA	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Ladário	REJANI RILTE DE OLIVEIRA ARRUDA	Superior	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Ladário	YAN DE OLIVEIRA MOURA	Superior	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Maracajú	PAULIANE ALENCAR ALVES	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Naviraí	CLEITON DA SILVA	Superior Indígena	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Naviraí	DANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Naviraí	RYAN CRISTIAN SILVA ROCHA	Médio	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Nova Alvorada do Sul	IRIS GABRIELLY DE SOUZA BARROS DE LIMA	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>

Nova Andradina	MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Paranaíba	LUMA ALERRANDRA PEREIRA DE CARVALHO	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Paranaíba	RAISSA FERREIRA CAMILO	Superior	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Ponta Porã	ALEXANDRE ANDERSON DO NASCIMENTO	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Ponta Porã	CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	Superior	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Ponta Porã	GABRIELI SANTOS AQUINO	Superior	<i>Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</i>
Ponta Porã	MIRIAM GRAZIELA PAVON SANGUINA	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Ponta Porã	RAIANE FRANCIELY DUARTE BARRIOS	Médio	<i>Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.</i>
Três Lagoas	MARCELA CANTARIN RONCADA	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>
Três Lagoas	VITÓRIA PAULINO DOS SANTOS	Superior	<i>Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.</i>